

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1333

Sexta-feira, 18 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/20 e respectivo edital de Chamamento Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/2022 e respectivo edital de Chamamento Público, formada pelas seguintes pessoas:

- I – Rosana Aparecida Pereira Arcelino – Presidente;
- II – Fernando de Almeida Santos – membro;
- III – Jesse Dias Silva – membro;
- IV – Clebison Fernando Pires – Suplente;
- V – Ehmerson Thakeo Taneda – Suplente;
- VI – Vanessa Barbosa Andrade – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 048, de 4 de maio de 2021.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO NO DECRETO Nº 025/2021 QUE “NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021”, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para atuar na Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato do Contrato Administrativo nº 193/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para atuar na Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato do Contrato Administrativo nº 193/2021, que passará a ter a seguinte composição:

Titulares:

- I – Vanessa Barbosa Andrade – Presidente;
- II – Rodrigo Ribeiro Mota – membro;
- III – Rodrigo Ribeiro – membro;
- IV – Vanessa Pereira Nunes – membro;
- V – Sara Kênia Borges – Membro;
- VI – Clebison Fernandes Pires – Membro;
- VII – Rosane Carrijo Fernandes – Membro.
- VIII – Carla Guimarães Carrijo de Castro Rodrigues – membro;

Suplentes:

- II – Ehmerson Thakeo Taneda – membro;
- III – Fernanda Vaz Alves – membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº 025, de 26 de janeiro de 2022, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/20 e respectivo edital de Chamamento Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/2022 e respectivo edital de Chamamento Público, formada pelas seguintes pessoas:

- I – Rosana Aparecida Pereira Arcelino – Presidente;
- II – Fernando de Almeida Santos – membro;
- III – Jesse Dias Silva – membro;
- IV – Clebison Fernando Pires – Suplente;
- V – Ehmerson Thakeo Taneda – Suplente;

VI – Vanessa Barbosa Andrade – Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 846/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA OLIVEIRA CUNHA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 401730, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 847/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

PORTARIANº 848/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS SILVA MORAIS, no cargo de AUXILIAR ASSESSOR CONTROLADORIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 850/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: CAMILA IDELMINO CARDOSO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401661

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 851/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LORENA ZALASKO DE OLIVEIRA TEIXEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401553

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 852/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO – MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401135

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 853/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: WALDECE SOARES DOS SANTOS – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401242

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 854/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MICHEL CORREIA VIANA – MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 401137.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 855/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ARLENE SOUSA MORI – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 401117.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 856/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA BEATRIZ ALVES SANTOS, aprovada em 117º lugar, RECREADORA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.747, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 857/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA, aprovada em 102º lugar, RECREADORA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.739, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 858/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DENISE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA, aprovada em 101º lugar, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.741, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 859/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIEGO ANTONIO DE AGUIAR OLIVEIRA, aprovado em 6º lugar, PROFESSOR II MATEMÁTICA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.744, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 860/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLORIA PEREIRA DOS SANTOS, aprovada em 94º lugar, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.742, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de

seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 861/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARISA DE SOUSA ALVES MENDES**, aprovada em 136º lugar, **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, matrícula nº 401.745, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 862/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RAFAELA LETICIA LUCIO DA SILVA**, aprovada em 136º lugar, **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, matrícula nº 401.746, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 863/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SANDRA BORGES DE AZEVEDO BUENO**, aprovada em 102º lugar, **PROFESSOR I - TEMPORARIO**, matrícula nº 401.743, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO, Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Transferência de recurso financeiro para o hospital Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais, sendo R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) parcela fixa, para despesas médico-hospitalares e R\$20.000,00 (vinte mil reais) parcela variável para aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, bem como o valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH gerada e as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica, a fim de custear a realização de neurocirurgias de urgência/emergência e uma cirurgia eletiva por mês, conforme Plano de Trabalho aprovado. Valor Global: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 306/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA VILA DOS ESPORTES CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 831471/2016 - OPERAÇÃO 1032571-41, TERMO DE COMPROMISSO 1032571-41/2016; PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DA VILA DE ESPORTES 1ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº306/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.007/2021, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, perfazendo um valor global de R\$1.725.661,92 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 17 de março de 2022. Secretária Municipal de Esportes e da Juventude- Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 031/2022 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2021 – PROCESSO Nº

012/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 034/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 012/2021, Credenciamento de nº. 001/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
713	159	02.22.00.10.301.0028. 2098.3.3.90.36.00
713	159	02.22.00.10.301.0028. 2098.3.3.90.92.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 15 de março de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: FLAJR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA E RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2017, vinculado ao Credenciamento de nº. 004/2017, Processo nº 083/2017. Valor: R\$ 298.577,99 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo: 18 de março de 2022 até 18 de agosto de 2022. DO.:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
731	159	02.22.00.10.302.0028. 2082.3.3.90.39.00

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 150/2018, vinculado ao Credenciamento de nº. 011/2018, Processo nº 144/2018. Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Prazo: 22 de março de 2022 até 22 de março de 2023. DO.:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
731	159	02.22.00.10.302.0028. 2082.3.3.90.39.00

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

PORTARIA Nº 05/2021

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 033/2021, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO que houve denúncia formalmente veiculada à Superintendência de Água e Esgoto – SAE, de suposto recebimento de quantia indevida por promessa de quitação de dívida feita pelo servidor C.L.I, cedido a esta Autarquia;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 033/2021, publicada no dia 11 de agosto 2021, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE**

CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO nº 4, de 08 de fevereiro de 2022.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 310, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi enviado a este Conselho, o Ofício de nº0109/SMTAS/2022 - SMTAS, que encaminhou o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;

Considerando que foi realizada reunião conjunta, da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social e Comissão Permanente da Política de Assistência Social, no dia 07/02/2022, para análise do Plano Municipal de Assistência Social com o Parecer Conjunto de nº 3/2022 favorável;


RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – ano 2022/2025, anexo a esta Resolução, com ressalva de avaliação anual deste Plano com participação deste conselho.

Araguari, 08 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS
(Gestão 2021/2023)

[Digite texto]

 Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Apresentação

O referido Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 constitui-se, conforme a PNAS (2004) cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Araguari frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política cujos objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução nº. 109, de 11 de Novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A assistência social nas últimas décadas tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS(2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais à milhares de famílias e indivíduos e com resultados positivos nesse sentido, embora com a Pandemia Covid-19 tenhamos enfrentado situações complexas e que requer emergência e mudanças nas políticas públicas em geral, conforme demandas muitas das vezes até desconhecidas em todo o mundo, pois trata-se de uma situação bastante desafiadora.

No contexto da Pandemia COVID 19, veio à necessidade de os governos promoverem ações e medidas emergenciais, visando mitigar os seus impactos sociais na saúde e em vários outros setores. Embora essa emergência em saúde pública tenha afetado a população como um todo, era de se esperar que seus riscos e consequências fragilizassem, de forma mais contundente, populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social. Muitas famílias têm sido atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentam em decorrência do isolamento e distanciamento social, necessários ao controle da pandemia, implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais. Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais cresceu apontando a importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, com destaque

1

[Digite texto]

 Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br


CEP: 38440-002 Telefone: (34) 3690-3154
E-mail: conselhosaraguari@yahoo.com.br
Vice Presidente: Christiane Alves Oliva Batista

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

01) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	TITULAR: ADRIANO MARRA ROSA SUPLENTE: HUGO CÉSAR FERNANDES
02) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR: LILIANE DA COSTA BORBA SUPLENTE: FERNANDA ISABELLA SANTOS
03) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TITULAR: LILIAN DE FREITAS SOUSA BASILIO SUPLENTE: EDINAMAR FERREIRA REIS
04) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	TITULAR: LUIZ ANTONIO MOTA JUNIOR SUPLENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
05) REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TITULAR: BRUNO FERREIRA SUPLENTE: MARYANNA MARTINS FERREIRA
06) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA	TITULAR: VANIA A. BARCELOS RIBEIRO MEIRA

3

[Digite texto]

 Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos, como, por exemplo, as pessoas idosas em serviços de acolhimento, população em situação de rua, famílias em situações vulneráveis por desemprego e outras vulnerabilidades.

Por fim, objetiva-se com este trabalho a organização, a regulação e nortear a execução da política pública de assistência social da cidade de Araguari e reorganizar as potencialidades para minimizar os impactos relacionados à Pandemia Covid 19 e pós Pandemia. Sempre primando para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais, onde a centralidade é a família e a ampliação de condições de autonomia dos usuários dos serviços socioassistenciais e o seu protagonismo social.

Órgão Responsável pela gestão do Plano Municipal de Assistência Social -2022/2025

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho Ação Social
Nome do Gestor Municipal: Paulo Apóstolo da Silva
Endereço: Avenida Joaquim Anibal nº 413 Bairro: Centro
CEP: 38440-001 Telefone: (34) 3690-3189
E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Nível de Gestão da Assistência Social: Gestão Plena
Porte do Município: Grande Porte
Endereço: Praça Galoos Neves nº: 129 Bairro: Centro
CEP: 38440-001 Telefone: (34) 3690-3000


Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Criado pela Lei de nº de Lei 3.039 de 31 de Maio de 1995 e regulamentado pela Lei nº 5.434 de 26 de Setembro de 2014.

Presidente: Ivaldo Vasconcelos Goes
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 1087 **Bairro:** Santa Terezinha.

2

[Digite texto]

 Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

FAZENDA	SUPLENTE: PIETRA VITOR SILVA
07) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	TITULAR: CHRISTIANE ALVES OLIVA BATISTA SUPLENTE: FLÁVIA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA
08) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TITULAR: VINICIUS DORNELAS OLIVEIRA SUPLENTE: MARLONGEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
1) REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO CASA LAR OU CASA DE PASSAGEM	TITULAR: JULIANO MARQUES FERREIRA SUPLENTE: ALAIR MARIA SILVA FERNANDES
02) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TITULAR: IVALDO VASCONCELOS GOES SUPLENTE: JOSÉ CLAUDIO GUIMARÃES
03) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	TITULAR: LEILA MÁRCIA MONTEIRO SUPLENTE: SILMAR JOSÉ MONTES
04) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR: FLÁVIA NASCIUTTI SUPLENTE: SONILDA RODRIGUES DA SILVA

4

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

05) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E PROGRAMAS E SERVIÇOS	TITULAR: MARIA APARECIDA PEIXOTO CRUZ SUPLENTE: SANDRA REGINA MOREIRA DUARTE TITULAR: ATILA RODRIGUES DE SOUSA SUPLENTE: NAYRON FIGUEIREDO GUEDES
6) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS	TITULAR: VÂNIA DA CUNHA SILVA SUPLENTE: TALITA DE OLIVEIRA SILVA TITULAR: GERALDINA BARBOSA BOSQUETO SUPLENTE: LÁZARA BORGES DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS CMAS 2021/2023, nomeados e reconduzidos pelo artigo 3º do Decreto nº 260 de 23 de novembro de 2021.

Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: Parecer 3 (três) da Comissão em Conjunto da Política de Assistência Social e de Financiamento do dia 07-02-2022 (Cópia em anexo)

Data da assembleia de deliberação: 08-02-22

Número da Resolução: 04 (quatro) do dia 08-02-2022

Nome do Presidente: Ivaldo Vasconcelos Goes

Assinatura:

5

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

8.4. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial- Alta Complexidade- Abrigamento Crianças e Adolescentes.....	57
8.5. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial – Alta Complexidade- Abrigamento para idosos.....	59
9.0. AÇÕES ESTRATEGICAS E METAS PARA A GESTÃO.....	61
10.0. RESULTADO E IMPACTOS ESPERADOS.....	67
11.0. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA 2022.....	68
11.1. Proteção Social Básica – CRAS.....	68
11.2. Proteção Social Básica – Centro de Convivência do Idoso.....	74
11.3. Proteção Social Básica – Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.....	76
11.4. Proteção Social Especial – CREAS.....	78
11.5. Gestão.....	80
12.0. RECURSOS HUMANOS.....	84
13.0. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	85
14.0. BIBLIOGRAFIA.....	86
15.0. ANEXOS.....	87

7

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

9

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

SUMÁRIO

1.0. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL DE ARAGUARI.....	08
1.1. Cadastro Único.....	10
1.2. Condicionais.....	11
1.2.1 Público Acompanhado Condicionais.....	12
1.3. Auxílio Brasil.....	15
2.0. OBJETIVOS.....	16
2.1. Objetivo Geral.....	16
2.2. Objetivo Específico.....	16
3.0. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	16
4.0. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	17
5.0. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	19
5.1. Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS.....	20
5.2. Centros de Referência de Assistência Social – CRAS/ Territórios de Abrangência.....	21
5.3. Famílias em Acompanhamento pelo PAIF.....	30
5.4. Média de Famílias participando regularmente de grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.....	31
6.0. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA A PROTEÇÃO BÁSICA.....	32
6.1. Ações Estratégicas e Metas para a Conselho Municipal de Assistência Social.....	45
7.0. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	48
8.0. AÇÕES ESTRATEGICAS E METAS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	52
8.1. Ações Estratégicas e Metas para o Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de LA e PSC.....	55
8.2. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência.....	56
8.3. Ações Estratégicas e Metas para o Serviço Especializado em Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.....	56

6

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

1.0. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DE ARAGUARI

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 109.801 habitantes residentes, com estimativa para 2017 de 117.445 habitantes, dos quais 1.421 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 85,00. Do total de extremamente pobres, 7,0% viviam no meio rural e 93,0% no meio urbano.

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

POPULAÇÃO ESTIMADA IBGE 2021: 118.361

RURAL 07% URBANA 93%

GRANDE PORTE

TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA CENSO IBGE 2010: 1.421

PESSOAS ENTRE 0 A 9 ANOS: 343

PESSOAS ENTRE 10 A 24 ANOS: 126

PESSOAS COM 60 ANOS OU +: 217

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

8

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

1.1. Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2021 era de **13.914** dentre as quais:

- 4.722 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 1.514 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 3.480 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 4.198 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **4.272 famílias**, representando uma cobertura de 114,7% da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 355.907,00 no mês.

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS NOVEMBRO 2021	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
13.914	4.722	1.514	3.480
PESSOAS CADASTRADAS NOVEMBRO 2021	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA	PESSOAS DE BAIXA RENDA
32.614	12.048	4.304	9.578
ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)	COBERTURA (%)		
7.674	127%		

10



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



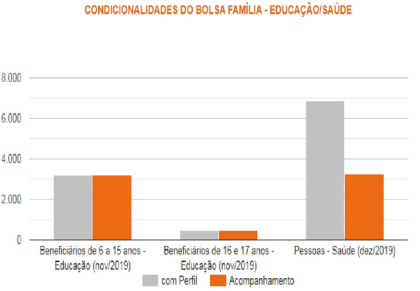
[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

1.2. Condicionalidades

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 100,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 3.203 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.203. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 99,6%, resultando em 489 jovens acompanhados de um total de 491.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 47,4 %, percentual equivalente a 3.257 pessoas de um total de 6.875 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município



CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE

Categoria	com Perfil	Acompanhamento
Beneficiários de 6 a 15 anos - Educação (nov/2019)	3.203	3.203
Beneficiários de 16 e 17 anos - Educação (nov/2019)	491	489
Pessoas - Saúde (dez/2019)	6.875	3.257

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condicionalidades acesse o relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único.

11

[Digite texto]


Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

1.3. Auxílio Brasil

O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.

- Famílias Beneficiárias Janeiro/2022 – 5.695
- Valor do Benefício Médio/Mensal – R\$203,75
- Valor Mensal Repassado – 1.160.364
- Total de Benefícios do Auxílio Brasil – 13.254



AUXÍLIO BRASIL

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS (JANEIRO/2022)	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL (JANEIRO/2022)	VALOR MENSAL REPASSADO (JANEIRO/2022)	VALOR ANUAL REPASSADO ATÉ JANEIRO/2022
5.695	R\$ 203,75	R\$ 1.160.364	R\$ 1.160.364

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO BRASIL (JANEIRO/2022)	BPI PRIMEIRA REFINANÇIA	BCP COMPOSIÇÃO FAMILIAR
13.254	777	7.243
	BSP SUPERARÇÃO DA EXTREMA POBREZA	CC-13042 COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO
	3.726	1.508

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil; Benefícios que compõem o Auxílio Brasil.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M	REPASSADO EM SET/2021	SOMA DAS PARCELAS DE 2021
0,78	R\$ 13.344,03	R\$ 141.337,79

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (dezembro/2021)

15

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

IV – supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;

V – garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;

VI – integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;

VII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

4.0. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de inclui-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Araguari através da Secretaria de Trabalho e Ação Social identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os

17

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

1.2.1. Público Acompanhado Condicionabilidade

Público acompanhado		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos) ¶	3.203	11/2019
¶	491	11/2019
Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	6.875	12/2019
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos) ¶	3.203	11/2019
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos) ¶	489	11/2019
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	3.001	11/2019
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos - 85%)	202	11/2019
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	438	11/2019
Total de beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	51	11/2019
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	0	11/2019
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	2	11/2019
Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde	3.257	12/2019

12

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

2.0 OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Araguari, garantindo a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal.

2.2. Objetivos Específicos

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos do conjunto das providências socioassistenciais.

3.0. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

I – centralidade da família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle de ações;

III – primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social;

16

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

O objetivo da Secretaria de Trabalho e Ação Social é orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;

Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município.

Ações desenvolvidas: Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; Orientação referente à documentação específica; Encaminhamento para o INSS; Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares; Orientação referente à inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município.

No artigo 17 Entende-se por benefícios eventuais as providências suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme disposto no art.22 da LOAS.

No município de Araguari, os benefícios eventuais estão organizados nas modalidades de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação (cesta básica), fotos, Passagem urbana e rodoviária intermunicipal e interestadual, cobertura, aluguel social e Documentação Civil. A concessão dos benefícios será realizada segundo critérios estabelecidos na Lei Municipal Nº 6.165 de Abril de 2019 em substituição à Lei Municipal 4377, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Araguari.

18

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Total de mulheres acompanhadas	2.436	12/2019
Total de gestantes acompanhadas	106	12/2019
Total de gestantes com pré natal em dia	106	12/2019
Total de crianças acompanhadas	821	12/2019
Total de crianças com vacinação em dia	821	12/2019
Total de crianças com dados nutricionais	821	12/2019
Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde	0	12/2019
Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde	3.618	12/2019
Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ) ¶	50	03/2020
Total de advertências	38	03/2020
Total de bloqueios	3	03/2020
Total de suspensões	9	03/2020
Total de cancelamentos	0	03/2020
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	19	03/2020

13

[Digite texto]

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Total de advertências	17	03/2020
Total de bloqueios	2	03/2020
Total de suspensões	0	03/2020
Total de cancelamentos	0	03/2020
Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos cadastrados e avaliados	39	11/2019
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	36	11/2019
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	3	11/2019
Total de famílias com recursos não avaliados	0	11/2019
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias em fase de suspensão	17	11/2019
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	14	11/2019
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	1	11/2019

14



Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

BPC/RMV

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017			
	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
2.805	PCD 1.514	R\$ 1.413.881,48	R\$ 16.761.424,07	R\$ 15.290.902,23
	Idosos 1.291	R\$ 1.209.095,90	R\$ 14.315.707,62	R\$ 13.300.352,59
	Total 2.805	R\$ 2.622.977,38	R\$ 31.077.131,69	R\$ 28.663.284,82

RMV	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017			
	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
64	Total 64	R\$ 59.968,00	R\$ 763.654,56	R\$ 0

BPC RMV	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA RESIDÊNCIA DO BENEFEICÍARIO DEZ/2017			
		PCD	Idosos	Total
2.754	BPC	1.445	1.247	2.692
	RMV	56	6	62

Fonte: DATAPREV/Sistese

5.0. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, desenvolvendo habilidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente de problemas sociais e vínculos afetivos comprometidos.

Oferece programas, projetos e serviços, voltados à família e indivíduos em vulnerabilidade, baseando-se na família referenciada.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços sócio assistenciais de proteção social básica do SUAS.

19

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

5.2 . Centros de Referência de Assistência Social – CRAS territórios de abrangência

CRAS Território I
Endereço: Rua Paranaguá nº 101
Bairro: Brasília
Telefone: (34) 3690-3082

Área de abrangência

Bairro

Brasília
Centro
Chancia
Fátima
Fazendas Gerais
Gutierrez
Industrial
Jardim das Hortênsias
Jardim Ipanema
João Calixto
Maria Eugênia
Portal de Fátima I e II
Santa Helena

Fonte: Cadastro Único – CRAS I

Rede Intersetorial do território I

Governmental	Não Governmental
Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	Beneficência Evangélica Aragararina
CGER – Centro de Geração de Renda	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguari
CEM - Centro Educacional Ondina	Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de

21

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS Território II
Endereço: Rua Terezinha Machado da Silva nº 291
Bairro: Residencial Alan Kardec
Telefone: (34) 3690-3086

Área de abrangência

Bairro

Assentamento São Sebastião
Alan Kardec
Alto São João
Amanhece
Ararapira
Barracão
Conjunto Mauá
Goias
Patrona
Piracaiba
Porto dos Barreiros
Recreio das Araras
São Sebastião
Sewa
Vila Olímpica
Vieno
Zona rural: Fazenda Águas Clara, Macaúba etc.

Fonte: Cadastro Único – CRAS II

23

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seja instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso à proteção social básica.

5.1. Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (jan/2022); Ministério da Cidadania, Diário Consolidação PMS/PE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2020; Leaflet | © OpenStreetMap contributors

Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o MOPB. *Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Abrigo, Albergue, Albergue Institucional, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

20

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Moutinho Vieira	Fátima
CEM - Centro Educacional Municipal Neusa Rodrigues Teixeira	Comunidade Terapêutica El Shaday
CEM - Centro Educacional Tenente Cel. Vilagran Cabrita	Comunidade Terapêutica Pró -vida
NASM – Núcleo de Atenção a Saúde Mental	Associação Mãos Amigas
Policlínica	Centro Espírita Caminho da Luz
CMEI Padre Alberto Artes	Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
CEAAMI - Centro de Apoio e Atenção Materno Infantil	
SOE – Serviço Odontológico Especializado	
CAE – Centro de Apoio Especializado	
Farmácia Municipal de Araguari	
CMEI Padre Nilo I, II	
Escola Estadual Padre Damião	
Escola Estadual Madre Maria Blandina	
PSFBrasília 1 e 2	
PSFMaria Eugênia 1 e 2	
PSF Gutierrez	
UBS Santa Helena	
Universidade Aberta do Brasil-Polo de Apoio Presencial de Araguari	
Escola Estadual Raul Soares	

Fonte: Cadastro Único – CRAS I

22

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Rede Intersetorial do Território II

Governmental	Não Governmental
CEM - Centro Educacional João Ribeiro de Araújo	Associação Casa de Davi
CEM - Centro Educacional Osório Vieira Carrizo	Escola de Educação Infantil da IMEPAC
CEM - Centro Educacional Realino Elias Carrizo – Amanhece	
CEM - Centro Educacional Rosa Mameri Rade	
CMEI – Maria Barbosa Naves	
CMEI – Talita Pereira Oliveira	
CMEI- Distrito Amanhece	
CMEI- Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
CMEI- Vô Zita	
Escola Estadual Arthur Bernardes	
Escola Estadual José Carneiro da Cunha	
Escola Estadual Lindolfo da Cunha	
Escola Estadual Professor Antônio Nunes	
PSF Amanhece	
PSF Goias	

Fonte: Cadastro Único – CRAS II

24

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS Território III
Endereço: Av. Joaquim Barbosa nº 1241
Bairro: Amorim
Telefone: (34) 3690-3111

Área de abrangência

Bairro
Aeroporto
Área Rural: Água Clara, Bela Vista, Contenda, Quilombo, Retiro Velho.
Amorim
Beatriz
Bosque
Canaã
Distrito Industrial
Eduardo Moreira
Flamboyant
Idelmino
Jardim Regina
Milenium
Nossa Senhora da Penha
Novo Horizonte
Paineiras
Parque das Galvotas
Rosário
São Luiz
São Vicente
Sibipiruna
Jardim Milani

Fonte: Cadastro Único – CRAS III

25

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS Território IV
Endereço: Rua Oziano Moreira de Almeida nº 10
Bairro: Independência
Telefone: (34) 3690-3065

Área de abrangência

Bairro
Conjunto Alvorada
Independência
Interlagos
Jóquei Clube
Miranda
Ouro Verde
Palmeiras do Império
Paraíso
Portal do Cerrado
Portal dos Ipês I e II
Parque dos Verdes
Santa Terezinha/ São João
Santiago
Santo Inácio
São Judas

Fonte: Cadastro Único – CRAS IV

Rede Intersetorial do Território IV	Gov. Governamental	Gov. Não Governamental
	CEM - Centro Educacional Municipal Dr. Arcino Santos Laureano- CAIC	ADEFA – Associação do Deficiente Físico de Araguari

27

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Bairro

Bela Suíça I
Bela Suíça II
Bela Suíça III
Madri
Monte Moriá

Fonte: Cadastro Único – CRAS V

Rede Intersetorial do Território V	Gov. Governamental	Gov. Não Governamental
	C.E.M - Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
	CEU'S-Centro de Esporte Unificado	

Fonte: Cadastro Único – CRAS V

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Rede Intersetorial do Território III

Gov. Governamental	Gov. Não Governamental
CEM - Centro Educacional Municipal José Inácio – zona rural	AABB – Associação Atlética Banco do Brasil
CEM - Centro Educacional Municipal Justino Rodrigues da Cunha – zona rural	Comunidade São Vicente de Paulo
CEM - Centro Educacional Municipal Papa João XXIII	Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo
CMEI- Nossa Senhora da Penha	Associação Beneficente Rainha da Paz-Mãos a obra
CMEI- Zaqueia Pedreiro Skaf	CEI- Centro de Educação Infantil Santa Terezinha
Escola Estadual Dona Eleonora Pierucetti	CEREA – Centro de Recuperação do Alcolátra de Araguari
Escola Estadual Padre Eloi	SER - Serviço Evangélico de Recuperação
Escola Estadual Paes de Almeida	Associação Bem Estar do Menor de Araguari
Escola Estadual Rainha da Paz	Abrijo Cristo Rei
MUP- Micro unidade de produção	CEI. Lar Maria Carlota
PSF-Bosque	Colégio Nacional
PSF-Novos Horizontes	Escola de Educação Infantil da Imepac
Unidade Básica de Saúde – Amorim	
CAPS AD – Centro de Educação Psicosocial de Alcool e Drogas	

Fonte: Cadastro Único – CRAS III

26

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CEM - Centro Educacional Municipal Hermenegildo Marques Veloso	Congregação das Irmãs do S.S Corações de Jesus e Maria
CEM - Centro Educacional Municipal João Pedreiro	Unidade de Acolhimento Casa do Caminho
CEM - Centro Educacional Municipal Maria de Fátima Oliveira Moraes	Centro Espírita Nosso Lar
CMEI- Lázaro Camargo	Colégio Nacional de Araguari
CMEI- Maria Belém	
CMEI- Maria da Glória Gonçalves	
Escola Estadual Costa Sena	
Escola Estadual Isolina França Soares Torres	
Escola Estadual Professora Katty Belém	
Escola Estadual São Judas Tadeu	
PSF Miranda 1 e 2	
PSF Paraíso 1 e 2	
PSF Santa Terezinha 1, 2 e 3	
Unidade Básica de Saúde Independência	

Fonte: Cadastro Único – CRAS IV

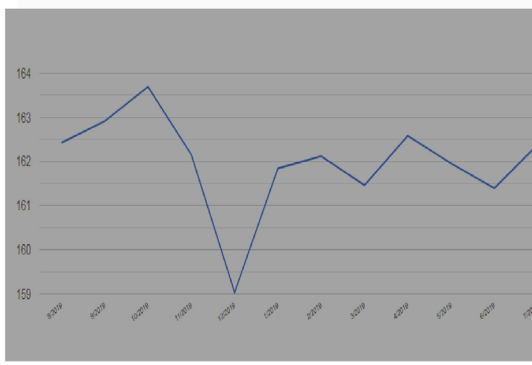
CRAS Território V
Endereço: Rua Dr. Sebastião Campos
Bairro: Monte Moriá - Praça dos Céus
Telefone: (34) 9 8868-5594

Área de abrangência

28

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

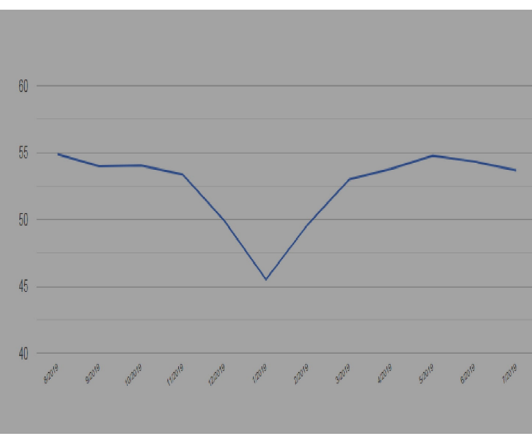
5.3. Famílias em acompanhamento pelo PAIF



Fonte: Registro Mensal de Atendimento

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

5.4. Média de Famílias participando regularmente de grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



Fonte: Registro Mensal de Atendimento

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

6. 0. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
PAIF	Reforma e ampliação de 02 Unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Territórios: II IV e V.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Adequar os equipamentos CRAS II, e V de acordo com as normas da ABNT para acessibilidade, garantindo ambiente saudável, seguro e acessível;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Construção de sede própria para CRAS I, CRAS III e outro CRAS no Bairro Paraíso que seria o CRAS VI;	100%	X	X	X	X	X	X	X

32

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PAIF	Acompanhamento familiar pelo PAIF (Total: 3000).	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada;	50%	X			X	X	X	X

33

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PAIF	Realizar campanhas educativas com caráter preventivo com os temas: • Violência contra a Mulher; • Violência e Abuso contra Crianças e Adolescentes; • Violência contra o Idoso; • Respeito à pessoa em situação de rua; • Valorização da família	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Assegurar repasse para medidas de segurança sanitárias contra o contágio da COVID - 19 para os profissionais e usuários do SUAS;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Compra e distribuição de	100%	X	X	X	X	X	X	X

34

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

EPISs, Sanitização dos espaços físicos etc.									
PAIF	Cadastrar as famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único;	100%	X			X	X	X	X
	Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que são atendidas pelo PAIF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar e manter pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos	100%	X	X	X	X	X	X	X

35

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PAIF	sejam da assistência social;								
	Assegurar a busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades e em situações de vulnerabilidade;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Assegurar recursos para eventos e datas comemorativas;	70%	X	X	X	X	X	X	X
	Assegurar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	70%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica - PSB, referenciado no CRAS a população com 1/2 salário mínimo inscrita no CadÚnico;	70%	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção dos CRAS existentes no município através de recursos financeiros repassados pelas esferas de governo.	100%	X	X	X	X	X	X	X	

36

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PAIF	Assegurar recursos para dar continuidade e manutenção da oferta de Serviços socioassistenciais pela Equipe Volante CRAS - III	100%	X	X	X	X	X	X	X
PAIF	Promover campanhas relativas à Política de Assistência Social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Manter as brinquedotecas das unidades da Secretaria de acordo com as demandas e necessidades	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Assegurar veículos em condições mecânicas seguras para a realização da busca ativa e visitas domiciliares, com	100%	X			X	X	X	X

37

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PAIF	revisão semestral dos veículos;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de 04 veículos novos para atender o aumento da demanda;	100%	X			X	X	X	X
	Manutenção do CADÚNICO através de contratação de equipes de cadastradores em todos os territórios da PSB;	100%	X			X	X	X	X
PAIF	Estabelecimento e fortalecimento da Rede Intersetorial (Secretaria de Saúde, Secretarias de Educação, Secretarias de Política Sobre Drogas e outras, através de mobilização, realização de monitoramento e avaliação das ações do trabalho no que diz respeito ao atendimento das famílias);	100%	X	X	X	X	X	X	X

38

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

PROGMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Centros Públicos de Convivência	Manutenção das Unidades Centros Públicos de Convivência dos Distritos de Piracaba Amanheço e Araguari (CEDEC) e Centro do Idoso;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir mensalmente, o repasse de material de limpeza, gêneros alimentícios de expedientes e pedagógicos;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Assegurar o acompanhamento das famílias dos Centros Públicos de Convivência Amanheço e Piracaba.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Centros Públicos de Convivência	Manter as oficinas para realização SCFV	100%	X			X	X	X	X

39

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Atenção ao Idoso	Manter as oficinas no Centro de Convivência do Idoso, através de contratação de profissionais para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	OBS. - Período Integral;								
	Construir e equipar um Centro de Convivência do Idoso conforme as normativas referentes à Política Nacional à Pessoa Idosa;	100%	X	X	X	X	X	X	X

40

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Benefícios Eventuais (Lei 6165/2019 Define Normativa e Regulamento os Benefícios Eventuais)	Manutenção da concessão de Benefícios Eventuais, assegurando o repasse de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação (cesta básica - Manteiga), Cobertores, Aquisição de Documentos, Fotos, Concessão de Transporte/passagem para o migrante e para as famílias com membro recluso e Aluguel Social;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Convênio com empresa contratada para prestação de serviços funerários;	100%	X			X	X	X	X
	Contrato com prestador de serviços de fotografia para concessão de documentos ao cidadão, mediante Lei 6165/2019;	100%	X			X	X	X	X

41

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Situções de Emergência e Calamidade de Pública	Proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, assegurando recursos financeiros e materiais para alojamento provisório, auxílio social às famílias desabrigadas, bem como, remoção das famílias nas áreas de risco mediante Lei 6165/2019 Lei de Benefícios Eventuais;	100%	X	X	X	X	X	X	X
--	---	------	---	---	---	---	---	---	---

42

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Assistência e Apoio à Pessoa com Deficiência	Assegurar a inclusão/profissionalização de pessoas com deficiência de acordo com Lei 8213/91;	30% da demanda atendida	X	X	X	X	X	X	X
	Atenção ao Trabalhador	Manutenção dos Programas de Geração de Renda, nas unidades do CGER, PAIS e MUP, assegurando a oferta de cursos de geração de renda e integração social;	100%	X	X	X	X	X	X

43

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Atenção ao Trabalhador	Manutenção do SINE através da cessão de funcionários para execução de serviços prestados;	100% da criação dos funcionários	X			X	X	X	X
	Assegurar a oferta de cursos profissionalizantes em parceria com o 3º setor, SESI/ SENAC/ FIENG/SENAR e com o setor privado diverso;	100%	X	X		X	X	X	X

44

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

6.1. Ações estratégicas e Metas para Conselho Municipal da Assistência Social

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Controle Social	Manutenção da Casa dos Conselhos composto pelos: Conselho Municipal da Assistência Social (com a utilização dos 3% do repasse do IGD - SUAS e IGD - PBF), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência.	100%	X			X	X	X	X

45

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Benefícios Eventuais (Lei 6165/2019 Define Normativa e Regulamento os Benefícios Eventuais)	Assegurar recursos para capacitação continuada dos conselheiros como: transporte, alimentação viagens, hospedagem etc	100%	X			X	X	X	X
	Assegurar capacitação para cumprimento das exigências legais em conformidade com a Lei MPOSC e Resolução CNAS 14 de 15 de Maio de 2014 para instituições, programas e projetos socioassistenciais objetivando facilitar a inscrição no CRAS.	100%	X			X	X	X	X

46

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

8.5. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial - Alta Complexidade- Abrigamento para idosos

AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	FONTES DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Assegurar repasse de recursos para garantia de 19 vagas na Comunidade São Vicente de Paulo.	100%	X		X	X	X	X	X
Assegurar repasse de recursos para garantia de 5 vagas no Abrigo Cristo Rei.	100%	X		X	X	X	X	X
Assegurar o repasse de gêneros alimentícios para a instituição de acolhimento.	100%	X			X	X	X	X
Assegurar o repasse de Fundo para Abrigo Cristo Rei e Comunidade São Vicente de Paulo	70%	X		X	X	X	X	X
Manutenção da cessão de equipe técnica para acompanhamento das atividades realizadas no Abrigo Cristo Rei e Abrigo São Vicente de Paulo (Assistente Social).	100%	X			X	X	X	X

59

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

8.6. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial - Alta Complexidade- Abrigamento para homens maiores de 18 anos

AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	FONTES DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Mantém repasse financeiro a Instituição Associação Casa de Davi para o para a garantia de 08 (oito) vagas no serviço de acolhimento a maiores de 18 anos.	100%	X	X		X	X	X	X
Assegurar o repasse de gêneros alimentícios mediante Termo de Cooperação a Instituição Associação Casa de Davi para o para a garantia de 08 (oito) vagas no serviço de acolhimento a maiores de 18 anos.	100%	X	X		X	X	X	X

60

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

8.7. Ações Estratégicas e Metas para a Proteção Social Especial - Alta Complexidade- Abrigamento para homens e mulheres de 18 a 59 anos com deficiência

AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	FONTES DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Mantém repasse financeiro a Instituição Casa do Caminho para o para a garantia de 07 (sete) vagas no serviço de acolhimento de homens e mulheres de 18 a 59 anos com deficiência.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção da cessão de equipe técnica para acompanhamento das atividades (Assistente Social).	100%	X			X	X	X	X

9.0. Ações Estratégicas e Metas para a Gestão

AÇÕES E ESTRATÉGIAS	METAS	FONTES DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Remuneração de pessoal	100%	X	X	X	X	X	X	X

61

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS

Adequação da Lei municipal de acordo com a Lei do SUAS.	100%	X			X	X	X	X
---	------	---	--	--	---	---	---	---

Capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS

Assegurar recursos para viagens, refeições, hospedagem e capacitação continuada para funcionários em atividades de capacitação e/ou trabalho.	100%	X	X	X	X	X	X	X
---	------	---	---	---	---	---	---	---

62

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Composição das Equipes de Referência

Assegurar recursos para contratação de profissionais para compor as equipes de referência de acordo com a NOB/RH-SUAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
--	------	---	---	---	---	---	---	---

Composição das Equipes de Instrutores dos CGER, MUP e PAIS

Assegurar recursos para contratação e manutenção de instrutores para oficinas profissionalizantes.	100%	X			X	X	X	X
--	------	---	--	--	---	---	---	---

Manutenção, aluguel e conservação de bens imóveis.

Assegurar recursos para aluguéis dos equipamentos sociais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
--	------	---	---	---	---	---	---	---

Manutenção de serviços de transporte

Assegurar 04 veículos em condições mecânicas e de segurança para a realização de todas as atividades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
---	------	---	---	---	---	---	---	---

63

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Aquisição de veículos em substituição aos que não oferecem mais condições de segurança.	100%	X	X	X	X	X	X	X
---	------	---	---	---	---	---	---	---

Manutenção de serviços administrativos

Assegurar recursos para manutenção de serviços administrativos								
Assegurar recursos para aquisição de material e equipamentos de informática, eletrônicos e escritório, gêneros alimentícios, material de limpeza, pedagógicos e diversos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar recursos para manutenção dos equipamentos de informática, eletrônicos e escritório.								
Assegurar recursos para a instalação e manutenção da internet.								

64

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Manutenção da Vigilância Socioassistencial

Assegurar a manutenção e suporte para equipe de Vigilância Socioassistencial, garantindo recursos para aquisição de Equipamentos tecnológicos como: Computador, Notebook, Data Show;	100%	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar a manutenção de Veículo automotivo para visitas nos territórios, na rede socioassistencial e equipamentos das SM-TAS;								
Assegurar recursos para manutenção da internet de boa qualidade;								
Assegurar materiais de escritório;								

Divulgação dos serviços ofertados

Assegurar recursos para a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela STAS por meio de cartilhas, panfletos, cartazes divulgando e/ou informando o trabalho realizado nas redes de telecomunicação;	100%	X	X	X	X	X	X	X
--	------	---	---	---	---	---	---	---

65

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Elaboração do Plano de Aplicação dos recursos repactados

Reprogramação das contas.								
Reparar os serviços mantidos com a transferência dos recursos (MC, Piso Mineiro de Assistência Social);	100%	X			X	X	X	X

66

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

10.0. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Ampliar a cobertura de atendimentos nos territórios de vulnerabilidade e risco social melhorando o acesso dos usuários aos serviços, contemplando todo município;
- Qualificar e constituir as equipes de referência conforme a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Promover a inserção dos usuários, prioritariamente em vulnerabilidade social, ao Mundo do Trabalho, visando a qualificação profissional e a geração de renda para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia.
- Trabalhadores, gestores e conselheiros aptos, munidos de competências e técnicas necessárias para o enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social;
- Qualificação das ofertas prestadas e maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Consolidação do direito à participação social;
- Qualificação dos processos de produção, sistematização e organização da informação;
- Eficiência, eficácia e efetividade nos processos de implantação, implementação, gerenciamento e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios.
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Universalização do acesso aos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Prevenção das situações de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios de abrangência dos CRAS;
- Proteção social às famílias e indivíduos voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução das situações de acolhimento institucional;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede socioassistencial

67

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

11.0 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2022

11.1 Proteção Social Básica - CRAS

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CRAS - I	Acompanhamento do BPC - Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares, orientações, Encaminhamentos, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro- Mensal
	Acompanhamento Familiar, Atendimento Familiar, Oficinas com famílias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos - PAIF.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro- Mensal

68

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, na CEM, Ten. Cel. Viçosa Cabrita, BEA e no CRAS.	Equipe técnica e instrutores.	Janeiro à Dezembro - Semanal
Acompanhamento periódico dos grupos do SCFV, Encaminhamentos, atendimentos, Reuniões conjuntas, etc.		
Execução das oficinas: artesanato, dinâmicas, grupo de alongamento, Zumba, Musicalização,		
Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionalidades do PBF, busca ativa, visitas domiciliares e orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento do BPC - Idoso Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares, orientações, Encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento Familiar,	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro

69

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS - II

Atendimento Familiar, Oficinas com famílias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos - PAIF.	Equipe técnica e instrutores.	Janeiro a Dezembro
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, na E. E. José Carneiro, CEM do Alto São João, Distrito de Piracaba e CRAS.		
Acompanhamento periódico dos grupos do SCFV, Encaminhamentos, atendimentos, Reuniões conjuntas, etc.		
Execução das oficinas: teatro, coral, alongamento, Zumba etc		
Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionalidades do PBF, busca ativa, visitas domiciliares e orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento do BPC - Idoso Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro

70

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS - III

orientações, Encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento Familiar, Atendimento Familiar, Oficinas com famílias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos - PAIF.		
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, no Ato São Vicente de Paulo e CRAS.	Equipe técnica e instrutores.	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento periódico dos grupos do SCFV, Encaminhamentos, atendimentos, Reuniões conjuntas, etc.		
Execução das oficinas: Teatro, Musicalização, Alongamento, Zumba etc.		
Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionalidades do PBF, busca ativa, visitas domiciliares e orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro

71

Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009
 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS - IV

orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento do BPC - Idoso Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares, orientações, Encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.		
Acompanhamento Familiar, Atendimento Familiar, Oficinas com famílias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos - PAIF.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro a Dezembro
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Associação Ouro Verde, instituição Casa do Caminho, Abrigo Cristo Rei e nos bairros I e II.	Equipe técnica e instrutores. Equipe Da Instituição	Janeiro a Dezembro
Acompanhamento periódico dos grupos do SCFV, Encaminhamentos, atendimentos, Reuniões conjuntas, etc.		

72

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CRAS - V	Execução das oficinas: Artesanato, Musicalização, Zumba e Alongamento;	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro
	Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionais de PSEF, busca ativa, visitas domiciliares e orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro
	Acompanhamento do BPC - Idoso Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares, orientações, encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro
	Acompanhamento Familiar, Atendimento Familiar, Oficinas com famílias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos - PAIF.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro
	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Acompanhamento periódico dos	Equipe técnica e instrutores.	Janeiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Projeto "Viva Mais" - Espaço para Idosos	Oficinas: Equipe Técnica Secretaria do Esporte e Juventude		Janeiro à Dezembro
	Hidroginástica, Natação, Vôlei, Campeonatos etc.		
	Grupo de convivência	Daniela e Rita (Equipe técnica)	Semanal
	Projeto Saúde	Daniela e Rita (Equipe técnica)	Semanal
	Comemoração de aniversariantes	Equipe saúde Rita	Trimestral

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

11.3. Proteção Social Básica – Centro de Convivência da Criança e do Adolescente

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Centro Público de Convivência do CEDEC	Reunião de equipe com a equipe de gestão.	Equipe de técnica e do Centro Público de Convivência.	2 por semestre
	Reunião de planejamento	Equipe de pedagogos e equipe de referência dos CRAS	
	Realização das campanhas nos territórios	Equipe técnica e do Centro Público de Convivência.	Fevereiro a Junho - 1 por mês
	Realização da Campanha Nacional contra o Trabalho Infantil e exploração e abuso sexual	Equipe técnica e do Centro Público de Convivência.	Junho
	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Execução das oficinas: Balé, Zumba, Teatro, Crochê, Bordado, Dança, Pintura em tecido, Artesanato.	Orientador social, oficinairos e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Centro Público de Convivência do Distrito de Amanhece	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Execução das oficinas: Artesanato, Educação Física, Karatê, Canto, Alongamento.	Orientador social, oficinairos e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro
	Reunião de pais para orientações	Equipe do Centro Público de Convivência de Amanhece e gestão	Mensal
Centro Público de Convivência do PETI Piracaba	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Execução das oficinas: Artesanato, Canto Coral, Zumba, Educação Física, Crochê, Desenho livre e Dobradura.	Orientador social, oficinairos e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro
	Reunião de pais para orientações	Equipe do Centro Público de Convivência de Piracaba e gestão	Mensal

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

11.4 Proteção Social Especial – CREAS

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CREAS	Execução do serviço de Medidas Socioeducativas (grupos e acompanhamento)	Equipe técnica do PAEFI	Janeiro à Dezembro
	Execução do curso de jardinagem	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Cursos de Informática	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Musicalização	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Execução das atividades: Esporte do quadro na ressocialização, a Arte do desenho na ressocialização e projeto de vida.	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Execução das atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida e avaliação inicial; Atendimento psicossocial	Equipe técnica do PAEFI	Janeiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

11.5 GESTÃO

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CRAS	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro Quinzenal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	Mensal
	Reuniões de Equipe do SCFV	Equipe de Gestão	Bimestral
CREAS	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro semanal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	Mensal
Centros Públicos de Convivência	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro Quinzenal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	2 x por semestre

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Rede Inter setorial	Reuniões com a rede	STAS e equipe de Gestão	A partir de Março - bimestral
	Coordenação de gestão de casos	STAS e equipe de Gestão	A partir de Janeiro - mensal
Capacitações	Realizar capacitação das equipes dos programas	STAS e equipe de Gestão	1º semestre
	Realizar capacitação das equipes de referência	STAS e equipe de Gestão	2º semestre
Campanhas e Fóruns e Seminários	Dia da Mulher (Protagonismo Feminino e emancipação da Mulher)	STAS e Todos os Equipamentos	Março
	Dia 10º contra a Esmolação do Trabalho Infantil	STAS e equipe de Gestão, CREAS e Conselho Tutelar	Outubro
Estruturação da STAS	Realizar e apoiar as Conferências Municipais	STAS e equipe de Gestão e Conselhos Municipais	Janeiro à Dezembro
	Realizar as Ações Comunitárias	STAS e equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro
	Realizar o Dia Nacional da Violência contra o Idoso e o Dia Nacional do Idoso	Centro Público de Convivência do Idoso, Conselho Municipal do Idoso.	Junho e Outubro
	Campanha Agosto Lilás pelo	STAS e Todos os Equipamentos	Agosto

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Sistema de Monitoramento	fim da Violência Contra a Mulher.	Equipamentos	Maio
	Campanha Maio Laranja Pelo fim da Violência Contra Criança e Adolescente	STAS e Todos os Equipamentos	
	Campanha Setembro Amarelo: Contra o Suicídio	SETAS e Todos os Equipamentos	Setembro
	Campanha Outubro Rosa – Prevenção contra o Câncer de Mama	STAS e CRASs	Outubro
	Campanha Novembro Azul – Prevenção contra o Câncer de Próstata	SETAS e CRASs	Novembro
Vigilância Socioassistencial	Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Equipe de gestão e Procuradoria	Julho à Dezembro
	Adequação dos Espaços Públicos.	STAS/ PMA	Janeiro à Dezembro
	Atualizar os sistemas SUAS WEB e SIMSUAS MG de relatórios	Equipe de Gestão	Mensal/ Semestral
	Realizar mapeamento de todo o serviço socioassistencial	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Sistema de Monitoramento	Monitorar os relatórios RIMA-SIM SUAS e CENSO-SUAS	Equipe de Gestão	Mensalmente
	Quantificar todos os atendimentos e Ações da Assistência Social	Equipe de Gestão	Mensalmente
	Elaborar Diagnóstico e definir metas para monitoramento dos serviços ofertados	Equipe de Gestão	Mensalmente

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

12.0 RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento dos Programas, Serviços e Benefícios desenvolvidos na STAS/Araguari conta-se com a colaboração de cento e quarenta e três (143) funcionários de nível Fundamental, Médio e Superior.

Cargo/Função	Quantidade
Assistente Social	24
Auxiliar Administrativo	15
Auxiliar de Serviços Gerais	23
Cantineira	09
Instrutor de Artesanato	11
Motorista	07
Operador de Máquinas	02
Pedagogo Social	05
Pedreiro	03
Professor I	03
Psicólogo	18
Recreadora da Educação	07
Servente de Pedreiro	01
Telefonista	01
Vigia	01
Assessor Técnico	01
Chefe de Coordenadoria	01
Chefe de Divisão	01
Conselheiro Tutelar	05
Coordenador de secção	04
Diretor de Departamento	05

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br


13.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação e monitoramento é um processo contínuo, que servirá para subsidiar a execução das ações, sendo possível quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo. Para tanto, ao final de períodos pré-estabelecidos deverá ser feita uma avaliação dos resultados com base em ferramentas disponíveis e/ou construídos para este fim.

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade de adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Este Plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.




Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

14.0 BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social. 1993.
2. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relatório de Informações-Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php. Acesso em: 22 maio 2013.
3. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relatório de Informações. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php.
4. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. MDS, 2008. (Capacita SUAS v. 3).
5. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. 2012.77
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109. 2009

86



Prefeitura Municipal de Araguari
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102
asocial@araguari.mg.gov.br

ANEXOS

87



ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL